



# Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 10/2025**, de 02 de janeiro de 2025.

## **Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para o ano de 2025, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze, ano 2017, Placas BBI6B48, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- **Cleucir Francisco Dalbosco**, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora do Controle Interno, portadora do CPF 055.826.849-80;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, portadora do CPF 008.056.579-40;
- **Sidinei Basso**, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-8390  
e-mail: [camaraserranopolis@hotmail.com](mailto:camaraserranopolis@hotmail.com)

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3279 – ANO: XIV

34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 10/2025

02/01/2025

**Designa Servidores Públicos Municipais para conduzir veículo de propriedade pública.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para o ano de 2025, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para conduzir o Veículo Chevrolet Cruze, ano 2017, Placas BBI6B48, de propriedade do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

- **Cleucir Francisco Dalbosco**, nomeado pela Portaria n.º 13/2007, de 28 de dezembro de 2007, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, portador do CPF 886.432.209-49;
- **Fabiana Menegol**, nomeada pela Portaria n.º 33/2021, de 13 de dezembro de 2021, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora do Controle Interno, portadora do CPF 055.826.849-80;
- **Gilce de Lorenzi**, nomeada pela Portaria n.º 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, portadora do CPF 727.628.709-25;
- **Josiane Cappellari**, nomeada pela Portaria n.º 31/2019, de 03 de junho de 2019, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, portadora do CPF 008.056.579-40;
- **Sidinei Basso**, nomeado pela Portaria n.º 02/2010, de 05 de janeiro de 2010, ocupante do cargo de Advogado, portador do CPF 761.526.349-20.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**Maria Madalena Bertolini**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 11/2025

02/01/2025

**CONFERE RESPONSABILIDADES, À SERVIDORES EFETIVOS, PELOS DADOS GERADOS NOS MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, para o ano de 2025:

<ul style="list-style-type: none"><li>• Tabelas Cadastrais</li><li>• Tesouraria</li><li>• Licitação</li><li>• Contratos</li></ul>	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle Interno</li></ul>	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.